



Coordenadoria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Fartura
CNPJ 46.223.707/0001-68

ATA – SEGUNDA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022
PROCESSO N° 49/2022

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa confeccionista para o fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Fartura, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo 01.

No dia 02 de setembro de 2022, às 09h10min, na sede da Prefeitura Municipal de Fartura, realizou-se a sessão para avaliação das amostras e laudos apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022.

Presentes a Coordenadora Municipal da Educação, Daiane Teixeira Gabriel, bem como as gestoras: Águeda Aparecida Bueno Record, Janaina Ferreira, Juliana Aparecida Ferreira, Lara Schoschlakow de Oliveira, Luciane Bortotti, Jaqueline Aparecida da Silva Duarte, Maria Isabel Tonon da Silva e Ana Paula Franzi.

Aberta a sessão, foi comunicado o que deve ser analisado, conforme consta no edital, Anexo 01, item 9 - Amostras e Critérios de Avaliação. Além de que deverão ser seguidas as especificações do Anexo 01-A - Descritivo Completo.

A caixa e o envelope contendo as amostras e laudos foram apresentados lacrados. Foram abertos durante a sessão.

Após análise, a comissão de avaliação fez os seguintes apontamentos:

LOTE 02 - Empresa SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP:

Meias: Costura da biqueira mal feita com pontos falhos, fácil de rasgar.

LOTE 03 - Empresa ATENA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA:

Tênis: Não consta a numeração gravada no produto. A frente superior não atende a especificação de resistência na área de articulação e não favorece a circulação de ar. Lingueta: Não apresenta CNPJ e data de fabricação. Reforço da frente interno: Não favorece a articulação e proteção dos dedos. Solado: Não atende ao item "c" do anexo 1-A, pois apresenta marcas de cola e não facilita a absorção de impacto.

Laudos: Os laudos enviados não estão de acordo com o que foi solicitado no edital, bem como vieram com dados de outro cliente, não sendo a empresa vencedora do lote 03.

De acordo com os apontamentos feitos pelos presentes que analisaram as amostras, os produtos apresentados não atendem ao que foi solicitado em edital, estando as empresas **SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP** e **ATENA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** desclassificadas.

Seguem fotos anexadas à esta ata.

Fica aberto o prazo para eventual manifestação contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com a Cláusula 16 do Edital.

Os interessados ficam desde já cientes que a comunicação será feita via e-mail cadastrado e devidamente publicada no site da administração municipal. Também será anexada na plataforma BLL.



Coordenadoria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Fartura
CNPJ 46.223.707/0001-68

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h15min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes.

Daiane Teixeira Gabriel
Coordenadora Municipal da Educação

Maria Isabel Tonon da Silva
Diretora de Escola
EMEF "Profº Miguel de Góes Vieira"

Juliana Aparecida Ferreira
Vice-Diretora
EMEF "Profº Miguel de Góes Vieira"

Janaina Ferreira
Diretora de Escola
EMEF "João Batista de Oliveira"

Luciane Bortotti
Vice-Diretora
EMEF "João Batista de Oliveira"

Águeda Aparecida Bueno Record
Diretora de Centro de Educação Infantil
CEI "Idália Aparecida Gabriel de Paula"

Lara Schoschlakow de Oliveira
Diretora de Escola
CEI "Irene Lança Ribeiro"

Jaqueline Aparecida da Silva Duarte
Diretora de Centro de Educação Infantil
CEI "Madre Gaetana Sterni"

Ana Paula Franzi

Diretora
EMEI "Maria Conceição A. Martini"